

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

1 OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
2 DO AMAPÁ – 2016.

3 Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze
4 minutos, reuniram-se os conselheiros: Dr. Aurinex Morais Guedes, Dra. Francisdalva
5 Coutinho Pires, Dr. Patrick Dione da Silva Fortunato, Sr. Emerson Costa dos Santos e Sr.
6 Emerson Eder Pureza da Silva. Dr. Marco Antonio Balieiro de Almeida não justificou sua
7 ausência. Dra. Sandra Suely Rufino da Silva Galan justificou sua ausência, pois a mesma teve
8 impedimentos em seu trabalho, Dr. Carlos Correa Cruz justificou que encontra-se fora do
9 domicílio por motivos de saúde. O Presidente faz a abertura da sessão com a verificação de
10 quórum. O presidente efetivou Dr. Patrick Dione da Silva Fortunato na presente sessão, o qual
11 secretariou a mesma. Realizado leitura da ata da Quarta Reunião Extraordinária do COREN-
12 AP de doze de julho do ano de dois mil e dezesseis, que foi aprovada por unanimidade. O
13 presidente toma a palavra e passa ao **Expediente (comunicação do presidente)**: informes:
14 Curso de Governança Pública no COFEN pelo IBGP, onde se enfatizou a necessidade de
15 implantar a lei de transparência nos COREN's; Quanto aos projetos do COREN em
16 tramitação no COFEN: Revitalização está com o engenheiro do COFEN para enviar para o
17 setor de convênio; Mais fiscalização está na CTFIS e provavelmente vai ser aprovado sem
18 problemas; FUNAD estava na presidência, o valor foi reformado para cerca de 226 mil reais e
19 estava para ser encaminhado para parecer do relator; ENCREAP foi devolvido para a
20 presidência pelo conselheiro Marco Antonio, sem avanços, o presidente fez as readequações
21 necessárias e encaminhou para a ASTEC/COFEN; ROP do COFEN no estado do Amapá
22 definida para fevereiro de 2017, com previsão de audiência pública com participação da
23 plenária COFEN com tema ainda por definir; Presidente oficializou pedido de reunião com
24 órgãos de controle e gestão em saúde no dia 15 de agosto no COREN pra tratar de assuntos
25 pertinentes ao HMML acerca de denúncias e informações veiculadas pelas mídias sociais.
26 Ofício circular 0088/2016/COFEN convite para o 15º SENADEN, o regional não dispõe de
27 recursos para participar do evento; Ofício circular 0089/2016/COFEN trata da Resolução
28 518/2016 que altera o manual de fiscalização, encaminhado resolução para o setor de
29 fiscalização deste regional; Ofício circular 0075/2016/COFEN trata da Resolução 515/2016
30 que dispõe sobre a admissão de outros documentos para deferimento de inscrição profissional
31 de enfermagem, encaminhar para setor de cadastro e recepção; Ofício circular
32 0095/2016/COFEN trata da Resolução 519/2016 que institui o programa de recuperação fiscal
33 de enfermagem 2016, para conhecimento e posterior encaminhamento para setor de cobrança;
34 Ofício 436/2016/CORENMS convite para 6ª semana de enfermagem e audiência pública
35 acerca de EAD, o regional não dispõe de recursos para participar do evento; Ofício circular
36 003/2016/CORENSP encaminha edição da revista periódica daquele conselho; (palavra da
37 plenária) 1 Emerson Pureza faz suas considerações em relação ao fato acontecido com a
38 Profissional do HMML nas redes sociais, seguido pelos conselheiros Emerson Santos, e
39 Patrick Fortunato, os quais reiteraram a necessidade de representar no COREN para que este
40 possa tomar as medidas legais. 2 cenário da tesouraria: segue no vermelho, e busca soluções
41 para melhorar arrecadação em virtude das demandas financeiras deste regional. (Ordem do
42 Dia) 1 produzir decisão aos moldes do refis: colocado em votação pela plenária, aprovado por
43 unanimidade a produção de decisão para conceder descontos nas negociações de dívidas; 2



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

44 Processo 2016001239 solicita prorrogação de prazo ao CENTROCOR referente a notificação
45 74/2016 COREN AP, neste momento o conselheiro Emerson Santos, 16h09, precisou
46 ausentar-se para participar de reunião do CES, sendo efetivado o Conselheiro Emerson Silva
47 Pureza, o presidente efetua a leitura do pedido de prorrogação por 90 dias para a efetivação de
48 RT, colocado em votação, aprovado por unanimidade; 3. minuta da Decisão COREN-AP nº
49 09 de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre o pagamento de anuidades, multas ou taxas no
50 âmbito deste conselho, realizado a leitura da decisão pelo presidente, colocada a apreciação e
51 aprovada por unanimidade; 4 Processo 2016000064 parecer inicial de relator para
52 conhecimento e deliberação: realizado breve resumo do caso e leitura do parecer, feitas
53 deliberações da plenária e colocado em votação, foi aprovado com as seguintes ressalvas:
54 indicar ou não penalidade e arquivar após encaminhar cópia para a solicitante; 5 Processo
55 2016000048 parecer inicial de relator para conhecimento e deliberação: realizado breve
56 resumo do caso e leitura do parecer, o qual foi adequado as explanações dos conselheiros na
57 ROP anterior, entretanto, ainda ficou indefinido quanto a solicitação da comissão de ética e da
58 solicitante, a plenária decide por nota de desagravo, mediante verificação de provas da falta
59 do denunciado, visto que o mesmo é profissional de outra categoria; (assuntos gerais) Memo
60 153/2016 trata do Cronograma de atividades da fiscalização no segundo semestre do corrente
61 mês, colocado para apreciação, incluir agente de cobrança para tratar de negociações, em
62 votação: aprovado pela plenária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do
63 COREN-AP declarou encerrada a reunião da qual eu, Patrick Dione da Silva Fortunato,
64 secretário desta sessão, lavrei a presente ata às dezessete horas e dez minutos, que dato e
65 assino juntamente com todos os presentes.

66

67

68 Dr. Aurinex Morais Guedes

69

70

71 Dr. Patrick Dione da Silva Fortunato

72

73

74 Dra. Francisdalva Coutinho Pires

75

76

77 Sr. Emerson Costa dos Santos

78

79

80 Sr. Emerson Eder Pureza da Silva

